



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2004, de 24 de agosto de 2004**

Aprova a concessão da diferença necessária para complementar o pagamento do seguro-saúde “Student Health Insurance Plan (SHIP)” ao Professor Doutor Luiz Antonio de Souza Ribeiro, requisito necessário para cursar o Pós-Doutorado na Universidade de Wisconsin, Madison, EUA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a concessão da diferença necessária para complementar o pagamento do seguro-saúde “Student Health Insurance Plan (SHIP)” ao Professor Doutor Luiz Antonio de Souza Ribeiro, requisito necessário para cursar o Pós-Doutorado na Universidade de Wisconsin, Madison, EUA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
Presidente